

Linha de crédito de contratação com base nas normas do Manual do Crédito Rural (MCR) com o objetivo de financiar a industrialização de produtos agropecuários quando efetuada por cooperativas ou produtores rurais, desde que pelo menos 50% da produção a ser beneficiada seja de produção própria ou dos associados no caso de cooperativa. Admite-se financiar as seguintes etapas do processo de industrialização de produtos agropecuários:

- beneficiamento, a exemplo das ações de limpeza, secagem, pasteurização, refrigeração, descascamento e padronização dos produtos, entre outras;
- aquisição de insumos, a exemplo de embalagens, rótulos, condimentos, conservantes, adoçantes, entre outros;
- despesas com mão-de-obra, manutenção e conservação de equipamentos e aquisição de materiais secundários indispensáveis ao processamento industrial; e
- seguro e impostos referentes ao processo de industrialização.

Não é permitido compor o orçamento de industrialização a porção de matéria prima adquirida de terceiros.

Esta modalidade de crédito pode ser formalizada via CCB ou CPR sendo que, quando formalizado via CPR, possui isenção da alíquota de IOF e obrigatoriedade de a taxa ser prefixada, enquanto a CCB tem incidência de 0,38% a.a. do tributo e a taxa pode ser prefixada ou pós-fixada.

Adicionalmente, as condições de pagamento são livremente pactuadas com o Banco, respeitando a disponibilidade de limite de crédito.

